



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRAL DE ANÁLISES-IQ/UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Diego Pereira Siqueira
Matrícula SIAPE: 113357
Cargo: Tecnólogo/Área:Química
Setor/Unidade de lotação: Central de Análises-IQ/UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Diego Pereira Siqueira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Central de Análises-IQ/UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 171,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 171,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 96,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **48,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **45,00 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **28,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **42,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Introdução

Ingressei na carreira do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) em 2014, atuando inicialmente como Técnico de Laboratório/Área Química na Universidade Federal de Pelotas (UFPel). Em 2016, passei a exercer o cargo de Tecnólogo-Formação na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Posteriormente, impulsionado pelo encanto com a cidade de Goiânia e pela busca de novas oportunidades de contribuição institucional, fui redistribuído para a Universidade Federal de Goiás (UFG), onde mantenho minha lotação no Instituto de Química (IQ).

Ao longo dessa caminhada no serviço público federal, busquei pautar minha postura profissional pelo compromisso técnico, pela ética e pela busca contínua por inovação e aprimoramento dos processos organizacionais. A elaboração deste Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar de forma estruturada, analítica e fundamentada a minha trajetória profissional, evidenciando o desenvolvimento das minhas competências e o cumprimento dos requisitos necessários para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

Eixo 1 – Atribuições e Rotina Funcional

No desempenho das atribuições inerentes ao meu cargo de Tecnólogo-Formação e à minha trajetória na área de Química na UFG, executo rotineiramente atividades analíticas, operacionais e de gestão de infraestrutura acadêmica e laboratorial. As minhas responsabilidades diárias envolvem a gestão de insumos,

a manutenção da segurança operacional em ambientes de ensino e pesquisa, além do suporte técnico à execução de projetos de investigação científica e de extensão.

A minha rotina funcional contempla o planejamento e a supervisão de rotinas laboratoriais, o manuseio de equipamentos de análise, a gestão do descarte de resíduos químicos e o acompanhamento de normas técnicas de biossegurança. Paralelamente às rotinas técnicas de laboratório, atuo no gerenciamento administrativo e patrimonial da unidade, assegurando o controle adequado dos bens públicos sob responsabilidade do Instituto de Química, bem como a conformidade das operações laboratoriais com as diretrizes institucionais vigentes.

Eixo 2 – Projetos, Inovações e Extrapolação do Cargo

Com base estrita nas evidências e registros institucionais emitidos pelas instâncias competentes, o exercício de minhas funções ultrapassa rotineiramente o escopo das atividades operacionais do cargo, abrangendo representações institucionais, comissões de gestão, governança universitária e atividades acadêmico-pedagógicas.

1. Comissões de Inventário, Agência Patrimonial e Comitê Gestor Multiusuário

Agente Patrimonial da Unidade: Fui designado como Agente Patrimonial do Instituto de Química (IQ/UFG) junto à Comissão de Inventário de Bens Móveis do Departamento do Material e Patrimônio, conforme estabelecido na Portaria SEI nº 288, de 11 de setembro de 2019.

Comissão de Inventário de Bens Móveis da UFG: Atuei como membro integrante do Grupo de Trabalho responsável pela coordenação do Levantamento Patrimonial de 2022 no âmbito do Instituto de Química, atuando na verificação física, na avaliação do estado de conservação e no controle do tombamento dos bens permanentes da unidade, nos termos da Portaria SEI nº 85, de 11 de abril de 2022.

Comitê Gestor da Central de Análises Multiusuários: Fui designado para compor o Comitê Gestor da Central de Análises Multiusuários do Instituto de Química da UFG, pelo período de dois anos a contar de 06/12/2024, atuando na gestão operacional e no acompanhamento do uso de equipamentos analíticos compartilhados, conforme disposto na Portaria nº 6643, de 11 de dezembro de 2024.

2. Representação Institucional e Conselhos Superiores

Conselho Diretor do Instituto de Química (IQ/UFG): Fui nomeado como membro titular representante dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs) no Conselho Diretor do Instituto de Química para o biênio 2023–2024 (Portaria nº 290, de 13 de janeiro de 2023) e reconduzido para o mandato do biênio 2025–2026 (Portaria nº 6691, de 19 de novembro de 2025).

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPEC: Atuei como membro titular representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC/UFG), segundo a Portaria nº 5907, de 25 de outubro de 2023.

Comissão de Elaboração do Regimento Interno do IQ/UFG: Participei ativamente da elaboração e estruturação da minuta do Regimento Interno do Instituto de Química, sendo designado pela Portaria nº 2844, de 15 de maio de 2023 (republicada pela Portaria nº 2844, de 1º de julho de 2024).

3. Saúde, Segurança do Trabalho e Comissões Temáticas

Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público (CISSP): Fui designado membro integrante da CISSP no âmbito do Instituto de Química da UFG, atuando na prevenção de acidentes e na melhoria das condições de trabalho nos ambientes laboratoriais a partir de 15/03/2024, conforme a Portaria nº 4024, de 16 de agosto de 2024.

1º Encontro de Prevenção de Acidentes no Trabalho e Educação (EPATE): Integrei a Comissão Organizadora do 1º EPATE no Instituto de Química, atuando no planejamento e na execução do evento com vigência a partir de 09/03/2026, conforme Portaria nº 958, de 19 de fevereiro de 2026.

Membro de Comitê e Comissões de Gestão de Pessoas: Atuei como representante técnico/sindical em comissões de pautas importantes para a categoria TAE, tais como a comissão Comissão de Estudo para a Implantação do Ponto Eletrônico, bem como a Comissão de Acompanhamento da Implementação do Ponto Eletrônico (Portaria nº 4478, de 5 de agosto de 2025) e a Comissão de Implementação de Turnos Contínuos e Jornada Especial (Portaria nº 2268, de 14 de abril de 2026).

4. Atividades Acadêmico-Pedagógicas e de Formação Pós-Graduada

Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): Atuei como orientador de TCC de pós-graduação e presidente da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado *"Impactos na saúde de exposição a hidrocarbonetos: uma revisão com enfoque na caracterização por cromatografia gasosa"*, de autoria de Felipe Brandão Arantes, defendido em 17 de fevereiro de 2024 no âmbito do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Tecnologias Analíticas e Processos Aplicados à Indústria do Instituto de Química da UFG.

Eixo 3 – Impacto e Engrandecimento Institucional

As ações desenvolvidas ao longo do período analisado geraram impactos diretos na eficiência da gestão administrativa, na segurança das rotinas operacionais e no fortalecimento das instâncias decisórias da Universidade Federal de Goiás.

A atuação regular em comissões de inventário e patrimônio assegurou maior fidedignidade aos balanços patrimoniais da instituição e ao rastreamento de equipamentos e insumos. No âmbito da biossegurança e da saúde ocupacional, a participação na CISSP e a organização do 1º EPATE contribuíram para a consolidação de uma cultura de prevenção de riscos no ambiente de laboratório.

Além disso, a contribuição na normatização de fluxos e diretrizes contratuais de trabalho, o trabalho no Comitê Gestor Multiusuário do IQ e a representação da categoria técnico-administrativa nos Conselhos Superiores e Colegiados permitiram a aproximação entre as demandas operacionais da base técnica e os processos decisórios da gestão universitária. Por fim, a atuação direta na orientação de discentes em nível de pós-graduação *lato sensu* reforça o compromisso com a formação acadêmica e técnica de qualidade.

EIXO 4 – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TÉCNICO

Em conformidade com o Requisito VI do art. 3º do Decreto nº 13.048/2026 e do art. 12-D da Lei nº 11.091/2005, a minha trajetória profissional abrange também o engajamento ativo em atividades de geração, prospecção e difusão de conhecimento científico, acadêmico e técnico:

Publicação em Periódico Científico Internacional de Alto Impacto (Qualis A1 / Clarivate Web of Science) – Biotecnologia e Energias Renováveis:

Referência: BAZOTI, S. F. et al. *Second-generation ethanol from non-detoxified sugarcane hydrolysate by a rotting wood isolated yeast strain*. **Bioresource Technology**, v. 244, p. 582–587, 2017.

Publicação em Periódico Científico Internacional Especializado de alta repercussão técnica – Bioquímica e Modelos Biológicos de Doenças:

Referência: BORTOLI, P. M. et al. *Ilex paraguariensis: Potential antioxidant on aluminium toxicity, in an experimental model of Alzheimer's disease*. **Journal of Inorganic Biochemistry**, v. 181, p. 104–110, 2018.

Conclusão

A trajetória apresentada neste Memorial reflete o contínuo compromisso com a excelência do serviço público federal, demonstrando a aquisição, a ampliação e a aplicação prática de competências táticas, técnicas e institucionais.

A atuação fundamentada em dados concretos, o envolvimento em comissões temáticas de alto impacto, o suporte e coordenação de infraestrutura de pesquisa e a participação ativa na governança acadêmica atestam que o trabalho desempenhado extrapola as atribuições puramente rotineiras do cargo. Diante de todo o exposto e evidenciado nas portarias e atas que instruem este documento, reitero o pleno atendimento aos requisitos normativos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de atividade de coorientação de trabalho de conclusão de curso em diferentes modalidades de ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoVI_Criterio17.pdf

2. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoIV_Criterio7.pdf

 Anexo_02_GrupoIV_Criterio7.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_14_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_GrupoI_Criterio3.pdf

4. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio1.pdf

5. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_GrupoI_Criterio7.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio7.pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_18_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_GrupoIV_Criterio3.pdf

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 37,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio10.pdf

8. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_35_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_37_Grupoll_Criterio2.pdf

9. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_38_Grupolll_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Diego Pereira Siqueira

Matrícula SIAPE 113357
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 10 de setembro de 2026 às 19:29



Documento assinado digitalmente

DIEGO PEREIRA SIQUEIRA

Data: 10/09/2026 19:39:43-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>